



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 435, DE 19 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre a convocação de servidora, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora **ANELI MARIA DAVID FREITAS**, para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de julho de 2018.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 19 de julho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal